

ERRATA AO DECRETO Nº 011/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 011/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021. Dispões sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 16 ao dia 21 de março de 2021, em todo Estado do Piauí, voltada para o enfrentamento da covid-19.

Leia-se:

DECRETO Nº 014/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021. Dispões sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 16 ao dia 21 de março de 2021, em todo território de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, voltada para o enfrentamento da covid-19 e dá outras providências.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal